

RESOLUÇÃO Nº 51 /2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. E deliberação em sua 452ª Reunião Ordinária realizada em 14 de Agosto de 2017.

RESOLVE

1. Aprovar as Atas da 438ª Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2016 e da 439ª Reunião Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2016;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 14 de Agosto de 2017

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda

Secretária Adjunta